


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1605.2017/DPE-RO
UASG 926224
AVISO DE LICITAÇÃO
Ampla Participação

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 053/2018-GAB/DPE de 09 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 11 do dia 17 de janeiro de 2018, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o Nº 001/2018/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação global, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decreto Federal nº 5.450/2005, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB, com fornecimento de 192 (cento e noventa e dois) mídias (token) USB e CPF com certificação digital com validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de emissão do certificado, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 07/03/2018, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 86.334,72 (oitenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Porto Velho - RO, 05 de fevereiro de 2018.
Ricardo José Gouveia Carneiro
 Pregoeiro

PORTARIA Nº 224/2018-GAB/DPE Porto Velho, 09 de fevereiro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0200.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **MARINA PAULA LOPES DE ALMEIDA**, Assessor I, matrícula nº 300128071, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2018**, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, conforme Certidão da 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho, expedida em 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Restam 08 (oito) dias de folgas compensatórias relativas aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 228/2018-GAB/DPE Porto Velho, 15 de fevereiro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0002.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **ALLYANA BRUNA MATUDA CABRAL**, Assessora de Defensor Público, matrícula nº 300130646, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, 08 (oito) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 08 e 09 de março de 2018, em razão da atuação no VI Processo Seletivo Público de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, ocorrido no dia 06 de agosto de 2017, conforme Portaria nº 1195/2017, de 12 de setembro de 2017;

b) 12 de março 2018, em razão da participação na ação social denominada AMAS EM AÇÃO, realizada no dia 18 de novembro de 2017, conforme Portaria nº 1573/2017, de 17 de novembro de 2017;

c) 13, 14, 15, 16 e 19 de março de 2018, em razão dos trabalhos desenvolvidos de panfletagem, triagem e treinamento para divulgação do Casamento Comunitário, conforme Portaria nº 1811/2017-GAB/DPE, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 229/2018-GAB/DPE Porto Velho, 16 de fevereiro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0219.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 9ª Defensoria Pública de Porto Velho/RO, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2018**, em razão da participação na coordenação do projeto "Casamento Comunitário", especialmente na triagem realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2017, conforme Certidão da Divisão de Recursos Humanos, expedida em 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 230/2018-GAB/DPE Porto Velho, 15 de fevereiro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0150.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido, as férias do Excelentíssimo Doutor **FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES**, Defensor Público de 2ª Entrância, lotado na Comarca de Pimenta Bueno/RO, referente ao **2º período do exercício 2018**, anteriormente estabelecida na Portaria nº 042/2017-CG/DPE, publicada no DOE nº 184, de 29 de setembro de 2017, para converter dez dias de férias em abono pecuniário, nos termos do § 1º do art. 9º da Resolução nº 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, alterando-se o período de gozo para **05.11.2018 a 14.11.2018 e 07.01.2019 a 16.01.2019.01.2018 a 31.01.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Subdefensor Público-Geral de Estado

PORTARIA Nº 231/2018-GAB/DPE Porto Velho, 15 de fevereiro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0163.2018/DPE-RO;